

TABELA DE TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Quando o pagamento das taxas for efetuado após o prazo estabelecido, o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês.

I. VALOR DO TÍTULO PATRIMONIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, § 1º DO ESTATUTO SOCIAL:

- **R\$ 100.000,00**
- Quando a aquisição for destinada a ex-associado dependente o valor será de 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Título Patrimonial.

II. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO PATRIMONIAL:

- **R\$ 15.000,00**

III. TAXA DE MANUTENÇÃO

- **R\$419,67/mês**

IV. TAXA DE OCUPAÇÃO PARA AS EMBARCAÇÕES GUARDADAS A SECO NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE:

1. CONSIDERAÇÕES

- a. Todas as tarifas para embarcação de *Clube Irmão* são iguais às tarifas das embarcações filiadas.
- b. As tarifas para *Embarcações Conveniadas* serão 50% mais altas que as tarifas de embarcações filiadas.
- c. As tarifas para *Embarcações de Órgãos Públicos* serão iguais às de conveniadas.
- d. As tarifas para *Embarcações Outras* serão 200% maiores do que as tarifas das embarcações filiadas.
- e. Embarcação de Patrocinador do Clube será isento de taxas, durante o período do evento patrocinado.
- f. Isenção de 50% no valor da ocupação para embarcações que participarem de todos Eventos Náuticos do Clube no mês, limitado ao valor de R\$650,00, não cumulativos.
- g. Isenção de 100% no valor da ocupação dos *optimist* que participarem de todos Eventos Náuticos do Clube no mês.
- h. As áreas cobertas do Clube são de uso exclusivo das embarcações filiadas, e terão a **taxa a seco acrescida de 30%**.

2. EMBARCAÇÕES FILIADAS - TABELA DE TAXAS A SECO:

Valor atribuído ao m² de área ocupada/mês:

(Enquadramento na tabela, por pé de comprimento da embarcação).

TAMANHO DA EMBARCAÇÃO

Descrição	Valor/M2	Descrição	Valor/M2
AD 15 Pés	20,66	AD 48 Pés	87,04
AD 16 Pés	20,66	AD 49 Pés	90,68
AD 17 Pés	20,66	AD 50 Pés	94,33
AD 18 Pés	20,66	AD 51 Pés	97,97
AD 19 Pés	20,66	AD 52 Pés	101,61
AD 20 Pés	20,66	AD 53 Pés	105,25
AD 21 Pés	21,50	AD 54 Pés	108,90
AD 22 Pés	22,34	AD 55 Pés	112,54
AD 23 Pés	23,19	AD 56 Pés	116,18
AD 24 Pés	24,03	AD 57 Pés	119,82
AD 25 Pés	24,87	AD 58 Pés	123,47
AD 26 Pés	25,90	AD 59 Pés	127,11
AD 27 Pés	26,93	AD 60 Pés	130,75
AD 28 Pés	27,98	AD 61 Pés	133,10
AD 29 Pés	29,01	AD 62 Pés	135,46
AD 30 Pés	30,04	AD 63 Pés	137,81
AD 31 Pés	31,97	AD 64 Pés	140,15
AD 32 Pés	33,90	AD 65 Pés	142,51
AD 33 Pés	35,83	AD 66 Pés	144,86
AD 34 Pés	37,75	AD 67 Pés	147,21
AD 35 Pés	39,68	AD 68 Pés	149,57
AD 36 Pés	43,32	AD 69 Pés	151,92
AD 37 Pés	46,97	AD 70 Pés	154,28
AD 38 Pés	50,61	AD 71 Pés	156,62
AD 39 Pés	54,25	AD 72 Pés	158,97
AD 40 Pés	57,89	AD 73 Pés	161,33
AD 41 Pés	61,55	AD 74 Pés	163,68
AD 42 Pés	65,18	AD 75 Pés	166,03
AD 43 Pés	68,82	AD 76 Pés	168,39
AD 44 Pés	72,46	AD 77 Pés	170,73
AD 45 Pés	76,10	AD 78 Pés	173,08
AD 46 Pés	79,75	AD 79 Pés	175,44
AD 47 Pés	83,39	AD 80 Pés	177,79

AD – ÁREA DESCOBERTA (PÁTIO)

3. JET SKI

O estacionamento de Jet Ski custará

R\$282,76/mês em Área Descoberta e

R\$565,50/mês em Área Coberta, sendo permitido somente na Sede Central.

4. BOTES DE APOIO

Os botes de apoio pagarão

R\$54,01/mês na Sede Central e

R\$75,65/mês na sede Jurere.

Considera-se bote de apoio aqueles cujo comprimento não ultrapassar 3 metros.

5. MONOTIPOS

Monotipo	Valor/mês
420	150,39
470	150,39
49er	195,27
Byte	102,26
Dingue	126,33
Europa	102,26
HC14	228,59
HC16	280,74
Laser	102,26
Optimist	50,13
Prancha a Vela	76,20
Snipe	150,39
Tornado	405,38
Classe A	280,74

Solicitação de novas classes de monotipo: serão avaliadas as taxas de acordo com similaridade com classes já existentes.

V. POITAS

1. O uso da poita própria custará **R\$8,50/dia** para o associado proprietário da mesma e será gratuito para quem usar vaga em seco.
2. O uso de poita do Clube custará **R\$17,00/dia** e será gratuito para quem usar vaga em seco.
3. O uso da poita do Clube da Sede Jurere, será a **R\$120,00/dia** para embarcações conveniadas e **R\$240,00/dia** para embarcações outras.
4. O uso da poita do Clube da Sede Central será **R\$100,00/dia** para embarcações conveniadas e **R\$200,00/dia** para embarcações outras.
5. Será concedida cortesia de 48 horas para embarcações estrangeiras, e 24 horas para embarcações de outros estados, conforme disponibilidade.

VI. VAGAS DE MARINA

1. A embarcação em vaga de marina de comodato custará **25% do valor da estadia em seco da embarcação ocupante, estendida as vagas alugadas diretamente pelo detentor do direito.**
2. A ocupação de vaga de marina administrada pelo Clube custará **50% do valor da estadia em seco da embarcação ocupante.**
3. As vagas de marina de comodato dos trapiches sul e central, quando não usadas por mais de trinta dias, e não liberadas para serem administradas pelo clube, terão uma taxa de conservação de 200% do valor da Taxa de Manutenção.
4. As vagas de marina de comodato do trapiche norte e não administradas pelo clube, terão o valor de estadia definido no item 1 independentemente de ter embarcação ocupante.

VII. ARMARIOS

O m² do armário custará **R\$16,20/mês.**

VIII. CARROS DE ENCALHE

Carros de encalhe que não pertençam a embarcação que pague ocupação em seco não poderão permanecer nas dependências do Clube.

Os carros de encalhe pagarão de R\$ 170,00 a R\$ 550,00 para cada movimentação para depósito externo e vice-versa. (valor sujeito a majoração de acordo com os prestadores do serviço)

O valor do m² para carro de encalhe será **R\$5,59/mês.**

IX. TAXA DE SERVIÇOS DE GUINCHO E RAMPA:

O uso de guincho ou da rampa custará, para embarcações filiadas, **R\$56,42/tonelada**, desde que não paguem em seco e que tenham esgotadas as 04 (quatro) operações anuais, ou um total de 12 diárias na estadia do clube em seco.

- As embarcações que pagam estadia em seco pagarão esta taxa ao excederem a média de uma movimentação por semana.
- As operações de guincho para regatas e outros eventos oficiais do clube, serão isentas para associados.

- As embarcações conveniadas **R\$84,43/tonelada**.
- As embarcações outras **R\$224,64/tonelada**.

X. LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

SALÃO SOCIAL SÓCIO ATÉ 120 PESSOAS	R\$1.350,00
SALÃO SOCIAL SÓCIO ATÉ 170 PESSOAS	R\$1.500,00
SALÃO SOCIAL SÓCIO ATÉ 250 PESSOAS	R\$ 1.600,00
SALÃO SOCIAL NÃO SÓCIO (C/ INDICAÇÃO DE SÓCIO) ATÉ 120 PESSOAS	R\$ 2.100,00
SALÃO SOCIAL NÃO SÓCIO (C/ INDICAÇÃO DE SÓCIO) ATÉ 170 PESSOAS	R\$ 2.300,00
SALÃO SOCIAL NÃO SÓCIO (C/ INDICAÇÃO DE SÓCIO) ATÉ 250 PESSOAS	R\$ 2.650,00
SALÃO SOCIAL NÃO SÓCIO ATÉ 120 PESSOAS	R\$ 2.600,00
SALÃO SOCIAL NÃO SÓCIO ATÉ 170 PESSOAS	R\$ 3.200,00
SALÃO SOCIAL NÃO SÓCIO ATÉ 250 PESSOAS	R\$ 3.700,00
TAXA LIMPEZA SALÃO	R\$ 500,00
LOCAÇÃO DO ESPAÇO PARA FOTOS	R\$ 700,00
ESPAÇO GOURMET SÓCIO S/ DECK (SEG. A SEXTA FEIRA)	R\$ 650,00
ESPAÇO GOURMET SÓCIO S/ DECK (SAB./DOM)	R\$ 1.300,00
ESPAÇO GOURMET SÓCIO C/ DECK (SEG. A SEXTA FEIRA)	R\$ 1.600,00
ESPAÇO GOURMET SÓCIO C/ DECK (SAB./DOM)	R\$ 2.600,00
ESPAÇO GOURMET SÓCIO USO CORPORATIVO (SEG. A SEXTA FEIRA)	R\$ 3.200,00
COCKPIT SÓCIO (TAXA LIMPEZA INCLUÍDA)	R\$ 800,00
COCKPIT NÃO SÓCIO (COM INDICAÇÃO DE SÓCIO)	R\$ 1.200,00
COCKPIT NÃO SÓCIO	R\$ 1.600,00
CHURRASQUEIRA CENTRO ATÉ 60 PESSOAS (SEG. A SEX)	R\$ 380,00
CHURRASQUEIRA JURERE (SEG. A SEX)	R\$ 250,00

XI. TAXA INSCRIÇÃO LISTA DE ESPERA

- R\$ 300,00 por embarcação para sede central e jurerê, exceto monotipos, sendo este valor descontado no pagamento da primeira mensalidade.
- Em caso de desistência o valor não será reembolsado.

XII. TAXA DE CONSUMO

- **AGUA** – Conforme valor do M³/LT da fatura do mês anterior. Os valores referentes ao consumo de água serão reduzidos em 30% quando a utilização for de água não potável.
- **LUZ** – Conforme valor do Kw/h da fatura do mês anterior.

XIII. OUTROS

As operações de resgate serão gratuitas.

As operações de apoio custarão **R\$112,28/hora** contando da hora do suspender do socorrente.

Os barcos “outros” que por estarem simplesmente fundeados, não pagam nenhuma taxa, pagarão, entretanto, pelo uso do Clube **R\$46,10/dia**.

As cobranças referentes ao uso de poitas e trapiches poderão ter seus valores alterados a partir da imposição de taxas de ocupação aquática pelo SPU.

Os veículos que permanecerem por mais de três dias no estacionamento da sede central ou Jurerê pagarão o valor de R\$ 30,00/dia.

Ficam aqui ratificados os termos de acréscimo de 40 % para as embarcações em Jurerê que se enquadram nos itens 1.2 e 2.2 da Portaria 08/2015, conforme aprovado pelo Conselho em Reunião de 22/07/2015.